



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

LEI Nº 1.458 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1.309, de 13 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2015 e abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no orçamento do exercício financeiro de 2015.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a inclusão da ação 1.196 – Construção da Sede do Instituto, no Plano Plurianual vigente, a qual será vinculada ao programa 0074 – Gestão de Previdência do Servidor, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.196 Descrição: <b>Construção da Sede do Instituto</b>			
02 - Características da ação			
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: <b>10/2015</b>
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>12/2016</b>
<input type="checkbox"/> Operação Especial			
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: <b>02.03.20</b> descrição: <b>Inst. Benef. Assist. Servidores Municipais de Saquarema-IBASS</b>			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2015	07 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
<b>Nova Sede do IBASS (%)</b>	<b>300.000,00 (46)</b>	<b>350.000,00 (54)</b>	-

**Art. 2º** Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 1º desta Lei no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para fazer face a execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo	
Unidade: 02.03.20 – Inst. Benef. Assist. Servidores Municipais de Saquarema-IBASS	
Função: 09 – Previdência Social	
Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário	
Programa: 0074 – Gestão da Previdência do Servidor	
Projeto: 1.196 – Construção da Sede do Instituto	
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
FR: 600.003 – RPPS	
<b>TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

*Tigam*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Art. 4º Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o art. 3º desta Lei são decorrentes do Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação:

<b>BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014</b>			
<b>FONTE: 600.003 – RPPS</b>			
<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
<b>Disponibilidades</b>	<b>R\$ 788.214,23</b>	<b>Obrigações</b>	<b>R\$ 10.654,70</b>
- C/C: 24.557-7 (APL)	R\$ 11.587,86	- Restos a Pagar Processados	R\$ 7.636,83
- C/C: 24.557-7	R\$ 776.626,37	- Restos a Pagar Não Processados	R\$ 3.017,87
Déficit	R\$ 0,00	Superávit	R\$ 777.559,53
<b>Total</b>	<b>R\$ 788.214,23</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 788.214,23</b>

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita